

PORTARIA N° 1.095.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Vicente Expedito de Paula, funcionário municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 5/01/59 a 4/01/69, de acordo com a lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($1/2$), nos termos da lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade ($1/2$) restante, já tendo sido gozada, a partir de 1º de abril de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de setembro de 1969.

Aldemir Júlio
Chefe da Divisão do Expediente

- Chefe da Divisão do Expediente -